



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1665/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1763</u> Página <u>7</u> , em <u>15/4/19</u> <u>Walter</u> Funcionário
--

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **ADAO RUELA**, matrícula 918, portador do CPF 655.028.179-20, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Motorista D, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/03/2015 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **15/04/2019 a 13/07/2019, totalizando 90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 15/04/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal